



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 25/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei complementar nº 292/2017 autorizou o Município a celebrar convenio técnico, contrato e outros ajustes com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp, portanto é responsável pelo Saneamento de água e esgoto do Município;

**CONSIDERANDO** que, o objetivo desse contrato que consta no Art. 5º dessa lei, consiste em metas de atendimentos graduais e progressivos na área atendível estimada pelo Estado e pelo Município, com observância dos planos de saneamento básico municipal e demais instrumentos de planejamento;

**CONSIDERANDO** que, a rede coletora tronco que tem a finalidade conduzir o esgoto coletado dos bairros Vila Japão, cortando a Estrada Bonsucesso em toda extensão atendendo diversos bairros do município para Estações de Tratamento de Esgoto está constantemente entupida, gerando transtornos para os munícipes, principalmente o esgoto está saindo da rede coletora e correndo a céu aberto e poluindo um córrego que passa na área;

**CONSIDERANDO** que, a Sabesp está ampliando a capacidade de coleta e encaminhamento para tratamento de esgoto no Município de Itaquaquetuba, o objetivo do tratamento do esgoto é remover os poluentes da água previamente usada pela população, deforma a devolvê-la aos corpos hídricos em boas condições e de acordo com os parâmetros exigido pelos órgãos ambientais a iniciativa visa beneficiar cerca de 450 mil pessoas na primeira etapa e no final do projeto mais de 1 milhão de pessoas, terá um impacto ambiental positivo pois melhorara o meio ambiente com a preservação dos corpos d'água da área e conseqüentemente do rio Tietê, a partir do tratamento de esgotos coletados nos Municípios de Itaquaquetuba e Arujá, proporcionando mais saúde para os moradores dessa região.

**CONSIDERANDO** que, a Sabesp executa em nome do Município de Itaquaquetuba, os serviços de água e esgoto, logo deve satisfação aos munícipes;

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo.

**CONSIDERANDO** que, o não comparecimento da Diretora da Engenharia e Inovação da SABESP ou qualquer outro técnico a Convocação dessa Casa de Leis para prestação de esclarecimentos no dia 07 de fevereiro de 2024 as 15 horas.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que Seja oficiado o Sr. Guilherme Machado Paixão - Superintendente de Execução de Projetos Especiais e o Sr. Marcio Gonçalves de Oliveira - Superintendente de Negócios Leste da Empresa SABESP, responsáveis pela Estação de tratamento de Esgoto Vila Japão e E.E. Três Pontes, para que prestem esclarecimentos na sede desta Casa de Leis no dia 28 de fevereiro de 2024 às 15:00 horas, sobre assuntos referentes a Rede Coletora Tronco Vila Japão, E.E. Três Pontes, Estações Elevatórias que estão em processo de licitação em Itaquaquecetuba, e sistema de captação de esgoto no município, sendo que se não for possível informe uma data entre o dia 28 de fevereiro ao dia 08 de março de 2024 para o comparecimento a essa Casa de Leis, para que nos tragam esclarecimentos sobre as obras relacionadas na propositura.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa o diálogo com a empresa no sentido solucionar alguns problemas pontuais, que tem causado bastante transtornos para população, que reclamam do mal cheiro, da degradação do meio ambiente, proliferação de bichos nocivos a saúde pública e ainda existe o temor de contaminação por bactérias ou outras doenças causadas pelos dejetos poluentes que estão sendo lançados sobre o solo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de fevereiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**

Vereador

**Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa**

Vereador

**Cesar Diniz de Souza**

Vereador



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

**David Ribeiro da Silva**

Vereador

**Diego Gusmão Silva**

Vereador

**Edimar Candido de Lima**

Vereador

**Edson Rodrigues**

Vereador

**Edivan Olinda de Sousa**

Vereador

**Fábio Aparecido Burgue**

Vereador

**Gilberto Aparecido do Nascimento**

Vereador

**Gilson Fidelis**

Vereador

**Luiz Carlos de Paula Coutinho**

Vereador

**Lucas de Assis Costa**

Vereador

**Manoel Missias da Silva**

Vereador



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

Estado de São Paulo

**Mario Lúcio da Silva**

Vereador

**Ricardo de Brito Ferreira**

Vereador

**Roque Levi Santos Tavares**

Vereador

**Sidney Galvão dos Santos**

Vereador

**Simone Patricia Soares**

Vereadora